



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2620/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3994/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24760/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice Presidente, PAULO SÉRGIO PIMENTA, das cidades de Goiânia-GO a Recife-PE, no período de 07 a 08/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - Participar, como representante deste Tribunal, da sessão solene de posse dos novos dirigentes eleitos para o biênio 2019/2021 do TRT da 6ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3995/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 24737/2018,

R E S O L V E :

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARGARETH SOCORRO RAIMUNDO, em virtude de seu falecimento, com efeitos a partir de 02/12/2018, nos termos do disposto no inciso IX, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 4001/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora SUZANA LAGE FERREIRA, ocupante do cargo comissionado de Secretária de Orçamento e Finanças, na qualidade de titular, para indicar os empenhos emitidos neste ano que serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação no encerramento do exercício, bem como os servidores FLÁVIA FERREIRA SOUZA e ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, ocupantes dos cargos das carreiras de Analistas Judiciário, para atuarem como substitutos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, dezembro de 2018.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 4002/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 24725/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, no período de 17 a 19 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 4003/2018

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 24679/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à senhora GRACIANA XAVIER RAIMUNDO, mãe da ex-servidora MARGARETH SOCORRO RAIMUNDO, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com fundamento no art. 40, § 2º e 7º, II, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003; arts. 2º, II e parágrafo único, 5º e 15, da Lei nº 10.887, de 2004; e arts. 215 e 217, inciso V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Aplicar o redutor estabelecido no art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 2 de dezembro de 2018, data do falecimento da ex-servidora.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 4009/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 24729/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, código s202583, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, código s202397, no período de 17 a 19 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Despacho****Despacho SCR**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PA Nº 22778/2018

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 3/12/2018, para a magistrada VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, portadora do CPF nº 691.175.431-34, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 15.383,21 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Goiânia, 5 de dezembro de 2018.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

Portaria**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3998/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24767/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para fruição no interregno de 23 de abril a 22 de maio de 2019, referentes ao 2º período de 2018, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 4000/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24749/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 16 de maio a 14 de junho de 2019, e 30 (trinta) dias de férias, concernentes ao 2º período de 2016, a serem usufruídas no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019, com antecipação do 13º salário no 1º período, e dos subsídios (e verbas remuneratórias) em ambos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3999/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularida da Vara do Trabalho de Posse, no período de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 2019, em virtude de férias do Juiz Titular, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 1931/2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Formosa – Posse - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3992/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3992/2018 REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 23559/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3809, de 23 de novembro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 03 a 04/12/2018..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 11 a 12/12/2018..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3993/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24744/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Tenente Coronel da Polícia Militar, à disposição deste Tribunal, EDSSON CANDIDO RIBEIRO, das cidades de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 11 a 12/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Vistoriar a instalação e o funcionamento de câmeras de CFTV, conforme PA nº 21914/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3996/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 24713/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (gripe) em magistrados e servidores deste Tribunal, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: GABRIELA BRITO DE CASTRO (titular) e MARINA JUNQUEIRA CANÇADO (suplente);

II – Integrante Técnico: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4004/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24793/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 17 a 18/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAN OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços de reforma da VT de Iporá-GO, conforme PA nº 1549/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4005/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24794/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 17 a 18/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAN OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços de reforma da VT de Iporá-GO, conforme PA nº 1549/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4006/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 23243/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3747, de 19 de novembro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 06/12/2018,...".

LEIA-SE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 06/12/2018,...".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4007/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24741/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor IBIS BRITO SOUZA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 13 a 14/12/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Realizar o acompanhamento dos serviços de instalação do CFTV Digital a serem realizados pela TELTEX TECNOLOGIA S/A, conforme PA 21914/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3986/2018 (Republicação)

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3953/2018 que designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 10 de dezembro a 19 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, parágrafo único e anexo I da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3953, de 6 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna e a assessora Sejana Prado Fleury Bariani Campêlo para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 10 de dezembro a 17 de dezembro de 2018;

Parágrafo único . A equipe de apoio, formada pelo Oficial de Justiça Cláudia Alves Garcia da Silva e o motorista Miguel Bento, atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 3991/2018

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 17 de dezembro a 19 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e a assessora Aline Rocha Crispim para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 17 de dezembro a 19 de dezembro de 2018;

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Édison Vaccari, e o servidor Silvestre Ferreira Leite Júnior para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 17 de dezembro a 19 de dezembro de 2018;

Parágrafo único. A equipe de apoio, formada pelo Oficial de Justiça Dércio Lopes Pereira e o motorista Ailton Rodrigues, atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 2: [ANEXO I PORTARIA TRT 18ª GP-SGJ Nº 3991-2018](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 23790/2018

Interessado(s): Erickson Diniz de Oliveira, Leandro Morais Marçal Araújo, Saulo Mendonça de Souza, Savio Menezes Sampaio, Claudio Antonio de Araujo

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias conforme segue:

Nomes dos servidores	Total (com acréscimo de 50% ou 100%)
Erickson Diniz de Oliveira	35 horas
Leandro Morais Marçal Araújo	35 horas

Saulo Mendonça de Souza	35 horas
Savio Menezes Sampaio	9 horas
Claudio Antonio de Araujo	11 horas

Processo Administrativo nº: 17402/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional às servidoras passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

**AVALIAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2018
SERVIDORAS PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
JANAÍNA NETTO CURADO	s202632	03/08/2018	B-08	B-09
THALITA BASÍLIO VIEIRA	s202351	05/08/2018	B-09	B-10

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19329/2018 – SISDOC

Interessado(a): ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Assunto: Prorrogação de auxílio pré-escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 24114/2018 – SISDOC

Interessado(a): BRUNO BARBOSA DIB

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 24048/2018

Interessado: FERNANDA KAMILA DE SOUZA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 24102/2018 – SISDOC

Interessado(a): IGOR ANTONIO PEREIRA MARTINS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 24449/2018

Interessado: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4008/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 24561/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KAREN VIANNA TRILHA, código s163031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, anteriormente ocupada pela servidora VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE, código s202257, a partir de 7 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3997/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22795/2018,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ELIFAS LEVI DA SILVA (s006914), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 01/01/2019 a 01/01/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 4002/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 24725/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, no período de 17 a 19 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4008/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 24561/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KAREN VIANNA TRILHA, código s163031, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, anteriormente ocupada pela servidora VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE, código s202257, a partir de 7 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 23414/2018 – SISDOC.

Interessado(a): CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/DG/SOF	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria GP/SGJ	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9